



ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h, na sala 1 do bloco da FACET do campus de Cáceres da Unemat, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática com a presença dos membros: José Marcelo Pontes, Lóriége Pessoa Bitencourt, Marco Antônio de Alcântara Fernandes, Míriam Saldanha Carneiro e Mauro Viegas da Silva. A reunião foi aberta aos demais membros do corpo docente, com direito à voz assegurado a todos, em consonância com o art. 7º da Resolução nº 015/2024 – CONEPE. Se fizeram presentes os seguintes professores, membros do corpo docente: Celso Fanaia Teixeira, Josimar de Sousa, Luiz Fernando Jorge da Cunha, Marcos Francisco Borges, Pedro Zaina, Rodrigo Vinicius da Costa e Vitérico Jabur Maluf. A coordenadora do NDE, professora Míriam Saldanha Carneiro, presidiu a reunião.

A reunião teve como pauta principal a apresentação, análise e discussão da proposta preliminar de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), elaborada pelo NDE em atendimento às normativas institucionais vigentes e aos prazos estabelecidos pela instituição.

Na abertura, foi esclarecido por membros do NDE que o quadro de disciplinas propostas por este órgão para integrarem o novo PPC do curso, apresentada aos professores em reunião anterior, constitui um documento inicial, ainda em construção, elaborado com o objetivo de subsidiar o debate coletivo. Ressaltou-se que o PPC não está finalizado e que todas as contribuições serão consideradas e analisadas pelos membros do NDE no processo de elaboração da versão final da proposta de PPC do curso.

Durante a reunião, evidenciou-se a existência de divergências quanto à condução do processo de elaboração da proposta do PPC e quanto à autonomia do NDE, além de seu poder decisório. Alguns participantes manifestaram preocupação com a centralização das decisões, ao passo que foi reiterado por alguns membros do NDE que, embora o processo seja participativo, a decisão final compete ao NDE, conforme regulamenta a Resolução nº 015/2024 – CONEPE. Destacou-se ainda que, conforme dispõe o artigo 7º desta resolução, as decisões formais são tomadas por maioria simples de votos entre seus membros presentes, embora este órgão busque a construção coletiva e dialogada.

Na sequência, discutiu-se a necessidade de compreensão prévia dos aspectos legais e normativos que fundamentam a proposta apresentada pelo NDE. Foi enfatizado que a legislação vigente impõe diretrizes e limites à organização curricular, o que, por vezes de maneira muito contundente, restringe a autonomia do NDE. Nesse sentido, alguns membros do NDE apontaram que parte das divergências de alguns professores do curso no que diz respeito à proposta apresentada pelo NDE decorre da falta de entendimento dessas exigências legais, defendendo que o debate deve partir da compreensão do percurso que levou à configuração atual da proposta.

Um dos principais pontos de discussão concentrou-se na organização da Unidade Curricular I (UC I). Foi levantada a possibilidade de construção de um núcleo comum entre diferentes cursos de licenciatura da Unemat; contudo, ponderou-se que essa diretriz não tem sido efetivamente incentivada no âmbito institucional, conforme experiências relatadas, em especial na forma como foi conduzido o Encontro das Licenciaturas, organizado pela PROEG, que ocorreu entre os dias



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



10 e 11 de março, tendo como participantes os coordenadores de curso e de NDE das licenciaturas de todos os campi da Unemat.

No que se refere à composição da UC I, destacou-se a previsão normativa de inclusão de componentes de Matemática Básica. Nesse contexto, foi apresentada e defendida a proposta do NDE de criação de duas disciplinas: uma voltada ao letramento matemático, com foco em conteúdos essenciais à formação cidadã, como porcentagem, frações, matemática financeira; e outra, direcionada à introdução às ciências, contemplando coordenadas (cartesianas, esféricas etc.), funções elementares e noções de Estatística Descritiva. Ressaltou-se a importância desses conhecimentos para a formação de professores capazes de compreender e interpretar informações do cotidiano e de dados que refletem aspectos do contexto educacional, sejam locais, regionais ou nacionais.

Também se discutiu a necessidade de adequação desses componentes às especificidades de diferentes áreas, considerando, por exemplo, demandas particulares de cursos como Geografia, que requer conhecimentos em Cartografia (o que inclui o sistema de coordenadas esféricas).

Outro aspecto amplamente debatido foi a carga horária do curso. A coordenadora do NDE expôs uma preocupação, tanto sua quanto de outros membros do NDE, no que se refere à sobrecarga discente, especialmente considerando o perfil dos estudantes do curso de Matemática, em sua maioria trabalhadores com disponibilidade limitada de tempo para as atividades de estudo. Nesse sentido, foi proposta pelo NDE a adoção de estratégias para flexibilização curricular, incluindo a destinação de parte da carga horária da UC I para atividades complementares, que envolvem atividades como participação em eventos, visitas técnicas e atividades acadêmicas diversas. Essa proposta também visa reduzir a rigidez da matriz curricular e proporcionar maior autonomia ao estudante. Alguns docentes presentes manifestaram preocupação com a legalidade da disponibilidade de parte da carga horária da UC I para Atividades Complementares, enquanto, no entendimento de outros, essas horas seriam mais bem aproveitadas se ofertadas em forma de disciplinas obrigatórias.

Ainda nesse contexto, discutiu-se a possibilidade de reorganização dos horários acadêmicos, com a intenção de concentrar atividades e, eventualmente, liberar períodos específicos (como uma noite da semana) para estudos, reuniões acadêmicas e desenvolvimento de atividades formativas, evitando conflitos com aulas regulares. Alguns professores demonstraram desconforto e preocupação com a ausência de aulas presenciais para todo o curso em uma mesma noite, o que, segundo apontado, pode transmitir uma imagem negativa à sociedade.

Também foram discutidas as disciplinas obrigatórias previstas nas normativas institucionais para a UC I, incluindo Libras, Psicologia, Sociologia e Filosofia, bem como a possibilidade de reorganização desses conteúdos na matriz curricular. Nesse âmbito, abordou-se a alternativa de tratar determinados conteúdos como temas transversais; contudo, foram levantadas dificuldades práticas na efetiva implementação dessa abordagem, sobretudo no que se refere à garantia de sua abordagem consistente ao longo do curso.

Outros apontamentos relevantes incluíram:

- A sugestão de reorganização da disciplina de Metodologia da Pesquisa, preferencialmente em etapas mais avançadas do curso;
- A proposta de inclusão de componentes curriculares contemporâneos, como Educação e Inteligência Artificial, considerando as demandas atuais da formação docente;

Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Universitário “Jane Vanini”
Avenida São João, número 563, bairro Cavallhada I. CEP: 78216-060. Cáceres- MT
Tel.: (65) 3221-0522.
Site: www.unemat.br – Email: matematica.cac@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



- A defesa da reinserção de disciplinas fundamentais à formação pedagógica, como Didática Geral;
- Reflexões sobre a necessidade de contemplar conteúdos interdisciplinares e científicos, em disciplinas como *Estatística Aplicada à Educação* e noções básicas de áreas como *Astronomia*, relevantes para a formação docente.

O NDE solicitou aos professores que desejarem propor nova estruturação para a UC I, que apresentem suas propostas para serem discutidas nas próximas reuniões do NDE.

O próximo ponto de discussão foi o *Estágio Supervisionado*. A coordenadora do NDE apresentou a proposta do NDE para o estágio supervisionado, explicando que ela foi concebida nos mesmos moldes do PPC do curso de Matemática da Unemat do campus de Sinop. A proposta visa assegurar a carga horária mínima de 400h de estágio, e que este se inicie no primeiro semestre do curso (conforme dispõe a Resolução 04/2024 – CNE), e em conformidade com a IN 02/2026 – Reitoria, que determina que disciplinas de estágio não tenham carga horária superior a 90h. O NDE solicitou aos professores da área de Educação Matemática, especialmente aqueles que costumemente ministram as disciplinas de Estágio, que analisem a proposta apresentada pelo NDE e, em caso de discordância, que elaborem e apresentem uma nova proposta.

Em seguida passou-se à apreciação do quadro de disciplinas pensado pelo NDE para compor a UC II. A coordenadora do NDE fez uma breve apresentação das justificativas que levaram o NDE a elaborar tal proposta, mas ressaltou que a proposta não está finalizada, e que cada área pode apresentar novas propostas de disciplinas a serem discutidas em reuniões posteriores do NDE. Ponderou-se que, a fim de subsidiar as análises de tais propostas com a celeridade que o momento impõe, que estas sejam formatadas iniciando-se com uma pequena justificativa, seguida de caracterização completa, o que inclui propostas das respectivas cargas horárias, ementas e bibliografia.

O professor Vitérico propôs, ainda, que as discussões relativas às disciplinas para a UC II fossem reiniciadas, tomando como ponto de partida a estimativa de 27 disciplinas com carga horária de 60 horas cada para compor essa Unidade, obtida a partir da divisão da carga horária total de 1620 horas por 60, a fim de, posteriormente, definir quais disciplinas seriam ofertadas. A coordenadora do NDE ponderou, contudo, que não é viável atribuir carga horária de 60 horas a todas as disciplinas dessa Unidade Curricular, citando como exemplo a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I, cuja ementa é extensa e, em geral, já apresenta dificuldades de cumprimento mesmo com 90 horas, além de não ser pedagogicamente adequado fragmentar seus conteúdos em duas disciplinas distintas.

Ao longo das discussões, foi reiterada a importância de se evitar conflitos improdutivos, enfatizando-se a necessidade de diálogo qualificado e fundamentado, com base na compreensão das exigências legais e das demandas formativas do curso.

Ao final, deliberou-se pela continuidade das discussões em GRUPOS, onde cada área do curso a saber: **ÁLGEBRA, CÁLCULO, GEOMETRIA, ESTATÍSTICA, FÍSICA e EDUCAÇÃO MATEMÁTICA** apresentem propostas de disciplinas e ementas para suas área em reuniões subsequentes, com o objetivo de aprimorar a proposta apresentada (relembrando que se trata de apenas um **esboço** de proposta), incorporando, sempre que viável, as contribuições do coletivo docente e assegurando a construção de um PPC consistente, alinhado às normativas institucionais e às necessidades da formação de professores de Matemática.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Míriam Saldanha Carneiro, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do NDE presentes na reunião.